

Diário Oficial

Atos do Município de Tibagi – Paraná | Criado pela Lei 2499/2013 | Distribuição Gratuita



PORTARIA N° 2.664/2021

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 2 (duas) diárias em favor da servidora NATASHA KARYNE DUTKO, matrícula 151335, CPF nº 044.031.129-27, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
27/10/2021	Paranaguá/PR – Encontro Secretários da 21ª Regional de	FORD KA BEB 8D28
29/10/2021	Saúde – Plano Regional Integrado PRI.	
VALOR TOTAL.....		R\$ 600,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 20 de outubro de 2021.

ARTUR RICARDO NOLTE
PREFEITO MUNICIPAL

DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 2.663/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TIBAGI, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 211/2021,

RESOLVE:

Revogar a Portaria nº 2.566, de 14/10/2021 e, em consequência, tornar sem efeitos os atos dela decorrentes.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 21 de outubro de 2021.

DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 2.662/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 82 da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 38 da Constituição Federal, e

Tendo em vista o contido no requerimento da servidora,

R E S O L V E

conceder afastamento sem remuneração, a pedido, da funcionária municipal MARILENE SERENATO, matrícula 55018, de 20/10/2021 a 31/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 20 de outubro de 2021.

ARTUR RICARDO NOLTE
PREFEITO MUNICIPAL

DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Ata Número 01/2021 de reunião do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Tibagi, realizada em 21 de outubro de 2021, as 13h30, através do google meet. Estiveram presentes os Conselheiros Cristiane Hermann de Campos, Neida Hermann de Campos, Marcia Silveira Garcia, Soeli de Lucas, Rodrigo Prado, Agerico Anibal Prestes e Sandrielle Cardoso Martins Peterline. O Sr. Mauricio Chizini Barreto, abriu a reunião saudando a todos. Iniciando a reunião o Sr. Mauricio falou que todos foram nomeados pelo decreto municipal 348 de 13 de outubro de 2021, em conformidade com a Lei Municipal 2.434 de 03 de setembro de 2012, que criou o Conselho. Portanto faz-se necessário a eleição de um presidente e vice entre os membros titulares sendo escolhidos e eleitos o Sr. Rodrigo Prado, representante do poder público, para o cargo de presidente e no cargo de vice, a representa da Sociedade Civil, Cristiane Hermann de Campos, ficando como secretário executivo o Sr. Mauricio Chizini Barreto. Após a eleição deu-se continuidade com a apresentação do projeto apresentado pela Sra. Elisangela Pupo, Associação Mãos a Horta, no valor de aproximadamente R\$ 140 mil, recurso esse que será usado para aquisição de equipamentos e insumos para desenvolvimento das atividades do projeto de atendimento a criança chamado Mãos na Horta desenvolvido no local conhecido como Unidade Social Municipal. Ela citou também que entre os equipamentos a serem adquiridos será uma roçadeira rotativa e equipamentos para montagem de uma estufa. Após a apresentação os conselheiros deram parecer favorável ao projeto. Na sequência o Sr. Rodrigo Prado apresentou os dois projetos elaborados pelo Município de Tibagi. O primeiro chamado de Unidade Escola de Panificação no valor de R\$ 145.594,40 para implantação do projeto, recurso com o qual será adquirido equipamentos para a sua implantação. O Segundo projeto o Centro de Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar (CDAAF) no valor de R\$ 170.422,00 para aquisição de equipamentos para atendimento e recepção de produtos oriundos da Agricultura Familiar. Após sua apresentação foi perguntado sobre para quem será fornecido os produtos a serem produzidos pela Unidade Escola de Panificação e o Sr. Rodrigo esclareceu que os produtos serão distribuídos gratuitamente nas escolas, entidades assistenciais e depois locais definidos pela Prefeitura. Também esclareceu que os insumos serão adquiridos pelo Município viabilizando assim esse atendimento de forma gratuita. Colocado em apreciação os conselheiros também emitiram parecer favorável a esses dois projetos. Sendo o que tinha a ser tratado deu-se por encerrada a reunião e eu, Mauricio Chizini Barreto, secretário executivo do conselho, subscrevi a presente ata que vai assinada por mim, pelo presidente, vice e demais conselheiros. Tibagi, 21 de outubro de 2021.

Rodrigo Prado

Presidente

Cristiane Hermann de Campos

Vice Presidente

Mauricio Chizini Barreto

Secretário Executivo